

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## Ata de reunião

Processo n.º 06/2019. Tomada de Preços n.º 01/2019.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, ás 9:00 horas, na sala de reunião da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Serrania/MG, reuniram-se os membros da Comissão de licitação assinados abaixo, juntamente com o Presidente da Comissão, Frederico Holanda Csizmar, nomeados respectivamente pela portaria n.º 010 de 02 de janeiro de 2019, para abertura dos envelopes de n.º (02) proposta de preços da Tomada de Preços n.º 01/2019, processo licitatório n. 06/2019, destinado a execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma e ampliação do velório municipal, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital. O valor de referência para execução dos serviços, objeto desta licitação, é de R\$ 506.563,96(quinhentos e seis mil quinhentos sessenta três reais e noventa seis centavos), conforme planilha executiva anexa aos autos.

Iniciados os trabalhos, a comissão constatou a ausência de empresas interessadas em credenciar para do certame.

Considerando que o resultado da habilitação foi divulgado dia 27/02/2019 e publicado no dia 28/02/2019 nos diários DOMG(Diário Oficial De Minas Gerais), DOM(Diário Oficial dos Municípios), no MURAL da Prefeitura de Serrania e site da Prefeitura e que, até a presente data não houve interposição de recursos por parte dos interessados, a Comissão Permanente de Licitação dá continuidade ao certame, passando para a abertura dos envelopes de nº 02 (Proposta de Preços), conforme segue:

- (A) PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELLI-ME, CNPJ n.º 24.099.853/0001-90, apresentou a proposta no valor de R\$ 400.340,04(quatrocentos mil trezentos quarenta reais e quatro centavos), atendendo a todos os requisitos de proposta.
- (B) E.D ART. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº. 11.300.364/0001-03, apresentou a proposta no valor de R\$ 412.032,73(quatrocentos e doze mil trinta dois reais e setenta três centavos), atendendo a todos os requisitos de proposta.



CNPJ: 18.243.261/0001-06

(C) PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ n.º 20.221.044/0001-59, apresentou a proposta no valor de R\$ 490.012,92(quatrocentos noventa mil doze reais e noventa dois centavos), atendendo a todos os requisitos de proposta.

**(D) CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI-EPP, CNPJ n.º 18.449.040/0001-80,** apresentou a proposta no valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais), atendendo a todos os requisitos de proposta.

Após análises constatou que a proposta da empresa (A) PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELLI-ME, CNPJ n.º 24.099.853/0001-90, apresentou a proposta de menor preço e atendeu todos os requisitos de habilitação e de proposta.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora do certame, a licitante (A) PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELLI-ME, CNPJ n.º 24.099.853/0001-90, com valor de R\$ 400.340,04(quatrocentos mil trezentos quarenta reais e quatro centavos).

Considerando que não há licitantes presentes no certame, abre-se o prazo legal, para que, caso queiram, apresentar eventuais recursos na fase de proposta.

A comissão permanente de licitação encerra a sessão e determina a Divisão de Licitações a publicação desta através dos meios legais de divulgação e, antes da homologação pela autoridade superior e competente, recomenda-se ao setor requisitante, através do setor de engenharia, análise da proposta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada presente Ata que uma vez lida foi devidamente assinada pelos presentes.

## Membros da Comissão de licitação.

Frederico Holanda Csizmar(Presidente):

Ozilda Maria de Souza Dias:

Meri Kramer Miguel: